



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030000684/11	13/04/2011 10:27:47	CENTRO OPERACIONAL CUR

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00231754-3 / BENEDITO DA COSTA CHAVES E OUTROS	2.2 CPF/CNPJ: 024.506.156-87	
2.3 Endereço: RUA FREI CANECA, 391	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: CURVELO	2.6 UF: MG	2.7 CEP:
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00231754-3 / BENEDITO DA COSTA CHAVES E OUTROS	3.2 CPF/CNPJ: 024.506.156-87	
3.3 Endereço: RUA FREI CANECA, 391	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: CURVELO	3.6 UF: MG	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Boa Vista	4.2 Área Total (ha): 434,9900		
4.3 Município/Distrito: CURVELO	4.4 INCRA (CCIR): 4100470119917		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 34966	Livro: 2	Folha:	Comarca: CURVELO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 576.364	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.943.912	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 42,95% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	434,9900
Total	434,9900

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	205,5800
Agricultura	5,0600
Nativa - sem exploração econômica	193,9100
Infra-estrutura	9,8100
Outros	20,6300
Total	434,9900

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				3,1300
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		106,9100	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		87,0000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		102,8100	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		91,1000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				102,8100
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				102,8100
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	577.000	7.943.000
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	578.000	7.943.000
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura				11,9100
Pecuária				95,0000
Total				106,9100
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO		1.840,91	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: GONÇALO ALVES.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: ALTA.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) INFORMAÇÕES GERAIS: O processo 02030000684/11 foi protocolado no Núcleo Operacional do IEF de Curvelo em 12/04/2011 com objetivo, para obter Documento Autorizativo (DAIA) para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em 106,91ha, para uso alternativo do solo e regularização de reserva legal da propriedade em 87,00ha. A vistoria foi realizada em 10/08/2011 pelos técnicos, André Campos Colares Botelho e João Paulo de Oliveira, sendo acompanhado pelo usufrutuário do imóvel Sr. Benedito da Costa Chaves Benedito da Costa Chaves e o seu procurador Sr. José Eustáquio de Castro.

2) DO REQUERIMENTO: No requerimento o proprietário requer Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 106,91ha, com a finalidade o uso alternativo do solo para a implantação de Pastagem para pecuária 95,00ha e Agricultura 11,91ha e Regularização de Reserva Legal em 87,00ha.

3) CARACTERÍSTICA AMBIENTAL DA PROPRIEDADE :A propriedade com área total de 434,99ha possui 197,04ha de cerrado, 205,58ha de pasto, 2,23ha de culturas anuais, 2,83ha de capineira, 9,81ha de sede/estradas/benfeitorias, além de uma área de 17,50ha de área preservação permanente antropizada.

4) INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de campo, campo cerrado e cerrado, onde se observam, dentre outras, as seguintes espécies: Vinhático, Sucupira Preta, Pequiizeiro, Pau Terra, Pau d'óleo, Cagaíta, Pecari, Tingui, Capitão, Gonçalo Alves, Jacarandá, Pimenta de Macaco, Jatobá, Sambaíba, murici, Paineira, entre outras. Predomina na propriedade o latossolo vermelho e latossolo amarelo, com textura argilosa e partes de cambissolo. A topografia varia de plana a suave ondulada, possuindo como recurso hídrico superficial o córrego Picão e alguma gruta seca, que se encontra com suas áreas de preservação permanente ocupadas com vegetação nativa em 3,13ha e antropizada em 17,50ha.

4.1) Da Reserva Legal: Foi proposta uma demarcação de reserva legal em uma área de 91,10ha localizado na parte central e Leste da propriedade representando 20,94% da área total do imóvel, com tipologia de cerrado, fisionomia de campo, campo cerrado e cerrado. Ela está sendo demarcada de forma a propiciar uma melhor proteção, ganho ambiental e abrigo da fauna local, conforme memorial descritivo a seguir: área (ha) 91.1000 / Perímetro(m): 4.399,81metros: Limites e Confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R-1, de coordenadas N(Y)7943575,93 e E(X)577268,19, situado no limite com Estrada, deste, segue com azimute de 84°50' 23"e distancia de 88,06m, confrontando neste trecho com Estrada, até o vértice R-2, de coordenadas N(Y)7943583,85 e E(X)577355,89; deste, segue com azimute de 106°11' 18"e distancia de 121,49m, confrontando neste trecho com Estrada, até o vértice R-3, de coordenadas N(Y)7943549,98 e E(X)577472,56; deste, segue com azimute de 89°17' 10"e distancia de 158,92m, confrontando neste trecho com Estrada, até o vértice R-4, de coordenadas N(Y)7943551,96 e E(X)577631,47; deste, segue com azimute de 126°09' 27"e distancia de 63,39m, confrontando neste trecho com Estrada, até o vértice R-5, de coordenadas N(Y)7943514,56 e E(X)577682,65; deste, segue com azimute de 99°56' 06"e distancia de 198,69m, confrontando neste trecho com Estrada, até o vértice R-6, de coordenadas N(Y)7943480,28 e E(X)577878,36; deste, segue com azimute de 108°25' 57"e distancia de 70,47m, confrontando neste trecho com Estrada, até o vértice R-7, de coordenadas N(Y)7943458 e E(X)577945,21; deste, segue com azimute de 90°00' 00"e distancia de 29,24m, confrontando neste trecho com Estrada, até o vértice R-8, de coordenadas N(Y)7943458 e E(X)577974,45; deste, segue com azimute de 106°04' 09"e distancia de 58,53m, confrontando neste trecho com Estrada, até o vértice R-9, de coordenadas N(Y)7943441,8 e E(X)578030,69; deste, segue com azimute de 119°44' 52"e distancia de 72,01m, confrontando neste trecho com Estrada, até o vértice R-10, de coordenadas N(Y)7943406,07 e E(X)578093,21; deste, segue com azimute de 111°48' 18"e distancia de 29,80m, confrontando neste trecho com Estrada, até o vértice R-11, de coordenadas N(Y)7943395 e E(X)578120,88; deste, segue com azimute de 90°00' 00"e distancia de 31,87m, confrontando neste trecho com Estrada, até o vértice R-12, de coordenadas N(Y)7943395 e E(X)578152,75; deste, segue com azimute de 43°16' 01"e distancia de 26,89m, confrontando neste trecho com Estrada, até o vértice R-13, de coordenadas N(Y)7943414,58 e E(X)578171,18; deste, segue com azimute de 55°50' 23"e distancia de 100,73m, confrontando neste trecho com Estrada, até o vértice R-14, de coordenadas N(Y)7943471,14 e E(X)578254,53; deste, segue com azimute de 51°26' 09"e distancia de 188,81m, confrontando neste trecho com Estrada, até o vértice R-15, de coordenadas N(Y)7943588,84 e E(X)578402,16; deste, segue com azimute de 60°44' 21"e distancia de 29,95m, confrontando neste trecho com Estrada, até o vértice R-16, de coordenadas N(Y)7943603,48 e E(X)578428,29; deste, segue com azimute de 38°10' 28"e distancia de 22,49m, confrontando neste trecho com Estrada, até o vértice R-17, de coordenadas N(Y)7943621,16 e E(X)578442,19; deste, segue com azimute de 90°00' 00"e distancia de 10,49m, confrontando neste trecho com Estrada, até o vértice R-18, de coordenadas N(Y)7943621,16 e E(X)578452,68; deste, segue com azimute de 186°31' 20"e distancia de 102,83m, confrontando neste trecho com Saulo Lopes Cansado, até o vértice R-19, de coordenadas N(Y)7943519 e E(X)578441; deste, segue com azimute de 189°27' 44"e distancia de 127,74m, confrontando neste trecho com Saulo Lopes Cansado, até o vértice R-20, de coordenadas N(Y)7943393 e E(X)578420; deste, segue com azimute de 190°14' 39"e distancia de 168,69m, confrontando neste trecho com Saulo Lopes Cansado, até o vértice R-21, de coordenadas N(Y)7943227 e E(X)578390; deste, segue com azimute de 211°00' 12"e distancia de 248,50m, confrontando neste trecho com Saulo Lopes Cansado, até o vértice R-22, de coordenadas N(Y)7943014 e E(X)578262; deste, segue com azimute de 186°17' 26"e distancia de 255,54m, confrontando neste trecho com Saulo Lopes Cansado, até o vértice R-23, de coordenadas N(Y)7942760 e E(X)578234; deste, segue com azimute de 188°02' 59"e distancia de 42,35m, confrontando neste trecho com Saulo Lopes Cansado, até o vértice R-24, de coordenadas N(Y)7942718,07 e E(X)578228,07; deste, segue com azimute de 238°38' 57"e distancia de 155,82m, confrontando neste trecho com Pasto, até o vértice R-25, de coordenadas N(Y)7942637 e E(X)578095; deste, segue com azimute de 308°31' 49"e distancia de 138,06m, confrontando neste trecho com Pasto, até o vértice R-26, de coordenadas N(Y)7942723 e E(X)577987; deste, segue com azimute de 252°19' 37"e distancia de 111,04m, confrontando neste trecho com A.P.P De Grota, até o vértice R-27, de coordenadas N(Y)7942689,29 e E(X)577881,2; deste, segue com azimute de 326°17' 34"e distancia de 18,45m, confrontando neste trecho com A.P.P De Grota, até o vértice R-28, de coordenadas N(Y)7942704,64 e E(X)577870,96; deste, segue com azimute de 303°38' 06"e distancia de 23,04m, confrontando neste trecho com A.P.P. de Grota, até o vértice R-29, de coordenadas N(Y)7942717,4 e E(X)577851,78; deste, segue com azimute de 258°15' 28"e distancia de 23,39m, confrontando neste trecho com A.P.P De Grota, até o vértice R-30, de coordenadas N(Y)7942712,64 e E(X)577828,88; deste, segue com azimute de 212°37' 19"e distancia de 22,46m, confrontando neste trecho com A.P.P De Grota, até o vértice R-31, de coordenadas N(Y)7942693,72 e E(X)577816,77; deste, segue com

azimute de 168°10' 47" e distancia de 23,77m, confrontando neste trecho com A.P.P De Grota, até o vértice R-32, de coordenadas N(Y)7942670,45 e E(X)577821,64; deste, segue com azimute de 252°23' 39" e distancia de 312,27m, confrontando neste trecho com Pasto, até o vértice R-33, de coordenadas N(Y)7942576 e E(X)577524; deste, segue com azimute de 249°20' 28" e distancia de 195,58m, confrontando neste trecho com Pasto, até o vértice R-34, de coordenadas N(Y)7942507 e E(X)577341; deste, segue com azimute de 257°22' 49" e distancia de 48,56m, confrontando neste trecho com Pasto, até o vértice R-35, de coordenadas N(Y)7942496,39 e E(X)577293,61; deste, segue com azimute de 358°39' 04" e distancia de 1079,84m, confrontando neste trecho com Cerrado, até o vértice R-1, de coordenadas N(Y)7943575,93 e E(X)577268,19. A área de reserva legal deverá ser cercada com 4 fios, em um prazo de 12 meses, para conservação, reabilitação dos processos ecológicos e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativa conforme dispõe Lei 14.309/2002. Qualquer dúvida na demarcação da área o proprietário deverá buscar auxílio com profissional habilitado.

5) DO PEDIDO DE SUPRESSÃO : Foi requerido para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca uma área de 106,91ha com finalidade para uso alternativo do solo a implantação de pastagem para pecuária e agricultura. Foi apresentado um Inventário Florestal elaborado na área requerida para intervenção de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Edmilson Jorge Franco CREA/MG 61.091/D, ART nº 1-40813060. O material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de carvão vegetal, estimando se um volume de 2.845,77m³ de lenha que conforme fator de empilhamento de 2,2 e fator de conversão de 2,7:1 usados pelo elaborador do inventario, gerando um volume total de 2.318,78mdc, com uma média de 26,62 m³/ha de lenha e de 21,68mdc/ha de carvão. Informa-se que o fator de empilhamento padrão do IEF é 1,5, que conseqüentemente diminui o volume.

6) ANALISE DO ZEE: A partir da consulta realizada ao ZEE (ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO ESTADO DE MG) verificou o fator de integridade da flora mostrou muito alta, este fator condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que ainda apresentam certa integridade ecológica. A prioridade de conservação mostrou se de alta a muito alta devido à incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais. Devido a estes fatores o grau de vulnerabilidade natural mostrou se alta.

07) MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

- Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: PEQUIZEIRO, GONÇALO ALVES, AROEIRA, CARAÍBA, IPÊ AMARELO, VINHÁTICO, PAU D'ÓLEO, SUCUPIRA PRETA, ARATICUM E MURICI.
- O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame das áreas de preservação permanente ocupadas com pastagens à margem do Córrego Picão, para evitar o pastoreio e pisoteio de animais e promover a regeneração natural e de toda porção norte da reserva legal (776,26m).
- A área de reserva legal deverá ser cercada com 4 fios, em um prazo de 12 meses, para conservação, reabilitação dos processos ecológicos e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativa conforme dispõe Lei 14.309/2002.

08) CONCLUSÃO: Diante das considerações supracitadas e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para a implantação de pastagem e agricultura em uma extensão de 106,91ha é passível de autorização uma área de 102,81ha área esta diminuição ocorreu devida a nova proposta de Averbação de Reserva legal. Calcula-se um rendimento lenhoso de 1.866,00m³ e de carvão vegetal para a área passível de 1.368,40mdc, que será ajustado para um volume de lenha de 1.840,91m³ que corresponde a 1.350,00mdc (18 cargas de 75mdc).

- ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 102,81ha.
- VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 1.840,91m³.
- VOLUME DE CARVÃO PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 1.350,00mdc.

- Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: PEQUIZEIRO, GONÇALO ALVES, AROEIRA, CARAÍBA, IPÊ AMARELO, VINHÁTICO, PAU D'ÓLEO, SUCUPIRA PRETA, ARATICUM E MURICI.
- O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame das áreas de preservação permanente ocupadas com pastagens à margem do Córrego Picão, para evitar o pastoreio e pisoteio de animais e promover a regeneração natural e de toda porção norte da reserva legal (776,26m).
- A área de reserva legal deverá ser cercada com 4 fios, em um prazo de 12 meses, para conservação, reabilitação dos processos ecológicos e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativa conforme dispõe Lei 14.309/2002.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ANDRÉ CAMPOS COLARES BOTELHO - MASP: 1173873-9

JOAO PAULO DE OLIVEIRA - MASP: 1147035-8

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 10 de agosto de 2011

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER